DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Terça-feira, 07 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 622** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Extrato 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.672, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RECOMENDAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL EM RAZÃO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento progressivo da transmissão do coronavírus, responsável pela Covid-19, cuja média móvel de casos teve uma significativa alta por dia, desde meados do mês de maio;

CONSIDERANDO que o Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo voltou a recomendar o uso de máscaras em locais fechados;

CONSIDERANDO as alterações climáticas da presente época do ano, com baixa temperatura e diminuição da umidade relativa do ar, o que leva à fragilidade no sistema de defesa das pessoas, facilitando a invasão do organismo, especialmente por vírus como Gripe e a própria Covid-19;

CONSIDERANDO que o Município de Rubiácea possui uma boa quantidade de vacinas de prevenção a tais doenças respiratórias - Covid-19 e Gripe;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, prevê a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial somente nos locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;

CONSIDERANDO que os demais protocolos das medidas de proteção permanecem inalterados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomendada a toda a população do Município de Rubiácea a utilização de máscara de proteção facial em todos os ambientes fechados, sejam eles públicos ou privados, bem como nos locais de grande circulação e aglomerações de pessoas como templos religiosos e comércio em geral.

Parágrafo Único - Recomenda-se, em especial, o uso de máscara de proteção facial descartável nos ambientes escolares públicos ou privados.

Art. 2º Reforça-se a necessidade de manter as medidas consideradas importantes e eficazes para conter o avanço da Covid-19, dentre elas:

I. A higienização das mãos;

II. O uso de álcool a 70% (setenta por cento);

III. Evitar locais fechados e com pouca circulação de ar.

Art. 3º Os estabelecimentos abaixo especificados deverão manter o uso obrigatório de máscaras de proteção facial:

I. Locais destinados a prestação de serviço em saúde como: hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias;

II. Meios de transporte coletivos de passageiros e respectivos locais de acesso.

Art. 4º As demais medidas de proteção à proliferação do coronavírus ainda não flexibilizadas e/ou revogadas, permanecem inalteradas.

Art. 5º Recomenda-se, como forma de prevenção de proliferação ao vírus da Covid-19 e da Gripe, a vacinação de todos os munícipes aptos a se vacinarem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 07 de junho de 2022.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.314, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANA BONFIETTI**, RG 40.081.637-4, CPF 363.753.548-38, no período de 08/06/2022 a 07/07/2022, para exercer sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, com a remuneração mensal e jornada de trabalho compatível com o perfeito desempenho das atribuições inerentes, estendendo-a se necessário, sempre em respeito e sem prejuízo ao interesse público, em virtude de férias da titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESO Nº. 040/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço global**, que objetiva a contratação de empresa especializada de internet por meio de fibra óptica para a Prefeitura Municipal de Rubiácea, nos seguintes pontos: EMEF Renato de Freitas (bairro Caramuru), Unidade Básica de Saúde I -UBSI (bairro Caramuru) e Praça Ulyces de Souza (bairro Caramuru), com plano de internet não inferior a 50 MB.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no email: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

f) Telefone, e-mail, WhatsApp do técnico responsável pela instalação e manutenção futura.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 07 de junho de 2022.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 046/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N°: 046/2021 - 3° TERMO DE ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de recapeamento asfáltico e execução de guias e sarjetas.

1º - O prazo para a execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando seu prazo final para o dia **13 de junho de 2022.**

2º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 27 de outubro de 2021.

3º - A validade do novo prazo inicia-se em 16 de maio de 2022.

Rubiácea, 13 de maio de 2022
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N°: 047/2021 - 3° TERMO DE ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de recapeamento asfáltico e execução de guias e sarjetas.

1º - O prazo para a execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando seu prazo final para o dia **13 de junho de 2022.**

2º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 27 de outubro de 2021.

3º - A validade do novo prazo inicia-se em 16 de maio de 2022.

Rubiácea, 13 de maio de 2022
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 048/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N°: 048/2021 - 3° TERMO DE

ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de recapeamento asfáltico e execução de guias e sarjetas.

1º - O prazo para a execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando seu prazo final para o dia **13 de junho de 2022.**

2º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 27 de outubro de 2021.

3º - A validade do novo prazo inicia-se em 16 de maio de 2022.

Rubiácea, 13 de maio de 2022
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 048/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N°: 048/2021 - 4° TERMO DE ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de recapeamento asfáltico e execução de guias e sarjetas.

1º - O valor a ser aditado será de **R$ 22.021,68** (vinte e dois mil vinte e um reais e sessenta e oito centavos), passando seu valor total para R$ 279.984,95 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme segue as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade 020801 – Setor de execução e Conservação de Obras – Funcional 15.452.0019.1009.0000 – Categoria Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos – Fonte de Recursos – 0 0100 – Ficha 211 – Valor R$ 22.021,68.

2º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 27 de outubro de 2021, juntamente com seus respectivos aditivos.

3º - A validade do novo prazo inicia-se em 02 de junho de 2022.

Rubiácea, 02 de junho de 2022
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Editais

EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2022**, **Processo nº. 038/2022** do tipo de **menor preço global**, destinado a aquisição de veículo tipo VAN, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde, oriunda de emenda parlamentar nº. 12478532000121006, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 23 de junho de 2022**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (23/06/2022), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br

Rubiácea/SP, 07 de junho de 2022.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....